PROCESSO 014/2023

Protocolo em 08/05/2023

PROCEDÊNCI	A:					
Prefeitura Mur	nicipal de São Félix	x do Xingu – Pa	ará.			
INTERESSADO):					
Prefeitura Mur	nicipal de São Félix	x do Xingu – Pa	ará.			
NATUREZA:		-				
	023-GAB/SFX. n. 009/2023, de 4 d	de maio de 202	3.			
ASSUNTO:						
ASSUNTO.						
	n. 612, de 29 de ab	ril de 2019 e dá	á outras pr	ovidênci	as.	
Revoga a Lei ı	MOVI	MENTAÇ	ÕES			
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC	НО	
Revoga a Lei ı	MOVI	MENTAÇ	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão
Revoga a Lei i	M O V I	M E N T A Ç	ÕES	DESPAC Pauta da	HO	Sessão



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 095/2023-GAB-PREF.

São Félix do Xingu-PA, em 04 de maio de 2023.

A
Excelentíssima Senhora
ADRIANA NEVES TORRES
Vereadora Presidenta da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA,
NESTA

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 009/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, conforme entendimento pleito com Vossa Excelência, encaminhamos, para conhecimento desta presente Casa de Lei, a Mensagem, bem como o Projeto de Lei nº 009/2023, de 04 de maio de 2023, que Revoga a Lei nº 612, de 29 de abril de 2019 e dá outras providências, em virtude do aperfeiçoamento e maior possibilidade de experiência no mercado de trabalho.

Na expectativa de sua aprovação, este órgão fica a disposição para maiores esclarecimentos, a fim de que se dê a celeridade a este procedimento administrativo, é o que consta para o momento.

Cordialmente,

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Dirltor Legislativo Port. n. 005/2023

lathylla Silva Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL .
DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
PROTOCOLO GERAL



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 009/2023

Excelentíssima Senhora Presidente, Excelentíssimos(a) Vereadores(a).

Saudamos os Ilustres Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, Projeto de Lei nº 009/2023, que "Revoga a Lei nº 612, de 29 de abril de 2019 e dá outras providências.".

A revogação da lei em questão, tem como embasamento os princípios que regem a administração pública, em especial no Princípio da Legalidade, trazendo como fundamentação a Instrução Normativa nº 2/2022/TCMPA, de 11 de maio de 2022, onde no seu parágrafo único, do art. 25, veda o reajuste do subsídio dos agentes políticos no decorrer da legislatura/mandato, passamos a descrever:

Art.	25										
"Pa	ránrafo	único	É	VAC	chel	2	conc	കടങ്ക	do	roai	iusto

"Parágrafo único. E vedada a concessão de reajuste aos agentes políticos, no curso da legislatura/mandato."

A Inexistência de utilização desta Lei para pagamento de pessoal ou geração de qualquer outro tipo de despesa, desabilita qualquer tipo de penalidade ao Gestor Público Municipal de São Félix do Xingu/PA.

Nestes termos, é notório o interesse público deste Projeto de Lei, razão pela qual solicitamos sua apreciação e consequentemente a sua aprovação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES Prefeito Municipal de São Félix do Xingu



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 009/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

REVOGA A LEI Nº 612, DE 29 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, estado do Pará, com fundamento na Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga na íntegra a Lei nº 612, de 29 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Adjuntos de São Félix do Xingu, estado do Pará para a legislatura 2021 a 2024".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES Prefeito Municipal de São Félix do Xingu